SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Suspende e flexibiliza atividades acadêmicas e administrativas do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH e unidades vinculadas.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender as atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos departamentos e unidades vinculadas ao Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH no período compreendido entre 19 de março e 31 de março de 2020, considerando o disposto na Portaria nº 241/GR, de 17 de março de 2020.

Art. 2º – Somente na terça-feira, das 9h às 13h, a secretaria do CECH desenvolverá sus atividades administrativas de forma presencial; nos demais dias e turnos serão realizadas de maneira remota, em sistema *home office*.

Parágrafo único: somente os departamentos desenvolverão suas atividades administrativas, de maneira remota, em sistema *home office*, verificada atenção para o artigo 5º.

Art. 3º – As atividades laboratoriais ocorrerão em regime de escala entre os servidores e os estudantes graduação e pós-graduação que utilizam os laboratórios, sendo de inteira responsabilidade o estabelecimento da rotina em comum acordo entre o docente responsável pelo laboratório e o servidor do setor.

Art. 4º – O atendimento da secretaria será realizado por meio do e-mail oficial da secretaria do curso: diretoriacech@gmail.com

Art. 5º - Casos que necessitem a presença do setor administrativo deverão ser agendados mediante envio de solicitação ao referido e-mail e acordados pelas partes envolvidas.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso
Diretora do CECH